



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 36/2025 de 15 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

02	– PODER EXECUTIVO
02.10.00	– DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.10.02	– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSIST. HOSPIT. E AMBUL.
3.00.00.00	– DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	– OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32.00	– MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.302.0030.2035	– MANUT. DA ASSIST. HOSPIT. E AMBUL. (DR 05.310.000).....R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.302.0030.2035	– MANUT. DA ASSIST. HOSPIT. E AMBUL. (DR 05.310.000).....R\$ 150.000,00

Artigo 2º- A cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo anterior desta Lei, serão provenientes dos Recursos oriundos de convênios com o Ministério da Saúde no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 3º- Fica o Executivo autorizado a fazer as alterações nas peças de Planejamentos em vigor.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 15 de Agosto de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 36/2025, de 15 de Agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

Envio para a apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei referente a autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar para o exercício financeiro de 2025 no valor de R\$ 250.000,00 (quatrocentos mil reais), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é proveniente de emenda do Deputado Federal Rodrigo Gambali para aquisições de anticoncepcionais e dispositivos intrauterinos (DIU) e R\$ 150.000,00 (cem mil reais) proveniente do mesmo deputado para capacitação de profissionais de saúde sobre temas relacionados a saúde da mulher.

Diante do exposto e considerando a necessidade de utilização dos referidos recursos para o bom andamento dos trabalhos de manutenção, conservação e melhoramento do município, solicito que a apreciação da presente matéria seja feita em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 15 de Agosto de 2025.

Eugenio Carlos Alves
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 36/2025 de 15 de Agosto de 2025.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **EUGÊNIO CARLOS ALVES**, Prefeito Municipal de Bofete - SP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2025, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas na Lei Orçamentária Anual, estando compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em, 11 de Agosto de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56

**CÓDIGO DE ACESSO**

67C78C79B6A44060AF2E5A7FE0B7363D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/67C78C79B6A44060AF2E5A7FE0B7363D>